



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 108/2022.

INICIATIVA: Vereador Allan Ferreira

RELATOR: Vereador Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço de escavação de terrenos para pessoas com hipossuficiência econômica e dá outras providências.”

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 10/11.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão, verificou-se que o mesmo atende não atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e redação, por flagrante invasão de competência do Poder Executivo Municipal, ademais, se faz desnecessária uma lei meramente autorizativa, quando se trata de fato que cabe diretamente ao Executivo cumprir e por isso **entende-se pela sua devolução ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade entende-se pela sua devolução ao autor.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

